

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A.  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO  
EDITAL MGS Nº 01/2021

**CONVOCAÇÃO – PROVA DE TÍTULOS (ANÁLISE DE EXPERIÊNCIA)**

A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A e o IBFC – INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO, no uso de suas atribuições, tornam pública a convocação para a **Prova de Títulos (Análise de Experiência)**, mediante as condições estabelecidas nesta convocação e demais instruções contidas no Edital nº 01/2021.

**1. DA PROVA DE TÍTULOS - ANÁLISE DE EXPERIÊNCIA**

---

**1.1.** Os candidatos **HABILITADOS na Prova Objetiva** e que estejam classificados dentro do limite, conforme o quadro abaixo, mais os empates na última posição de classificação, se houver, serão convocados para a Prova de Títulos - Análise de Experiência.

Ocupação	Até a posição de classificação
Auxiliar de Apoio ao Educando	1.338ª
Cantineiro	3.012ª
Porteiro Escolar	1.701ª
Oficial de Manutenção Escolar	510ª
Operador de Equipamento Reprográfico	243ª
Servente Escolar	3.297ª

**1.2.** Todos os candidatos com Deficiência **HABILITADOS na Prova Objetiva** serão convocados para a Prova de Títulos - Análise de Experiência.

**1.3.** Os candidatos **CONVOCADOS das ocupações de Cantineiro e Oficial de Manutenção Escolar**, somente concorrerão à Prova de Títulos - Análise de Experiência **se forem habilitados na Prova Prática**.

**1.4.** Os candidatos que não forem **CONVOCADOS**, nos termos dos itens 1.1 e 1.2, **estarão automaticamente ELIMINADOS** do Processo Seletivo Público Simplificado.

**1.5.** A **Prova de Títulos - Análise de Experiência** terá a pontuação máxima de **10 (dez) pontos**.

**1.6.** O candidato será submetido aos critérios da Prova de Títulos - Análise de Experiência de acordo com o item 8.3 do Edital nº 01/2021.

**2. DA CONVOCAÇÃO**

---

**2.1.** Os candidatos convocados estão indicados na lista do resultado definitivo da prova objetiva publicado em **06/08/2021 na aba “Resultados”** no site do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br).

**2.2.** Os candidatos convocados para a Prova de Títulos - Análise de Experiência, durante o período das **10h do dia 09/08/2021 até às 17h do dia 12/08/2021**, deverão:

a) **acessar o link** de Prova de Títulos - Análise de Experiência disponível no site do IBFC - [www.ibfc.org.br](http://www.ibfc.org.br), na aba **“Editais e Publicações Oficiais**;

- b)** após o preenchimento do formulário, **anexar as imagens** dos documentos correspondentes para análise com a extensão **JPEG ou PNG** com o tamanho máximo de **2 MB** (megabytes) por imagem;
- c)** caso o candidato não consiga anexar e enviar as imagens em uma única vez, poderá fracionar os arquivos e enviar as imagens por partes, gerando um número de protocolo para cada envio;
- d)** para os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise;
- e)** as imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a avaliação com clareza;
- f)** é de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela de protocolos estão corretas;
- g)** não serão considerados e analisados os documentos de experiência profissional que não pertencem ao candidato.

**2.3.** Quando o nome do candidato for diferente do constante da experiência profissional apresentada, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

**2.4.** Em hipótese alguma serão recebidos documentos fora do prazo, horário estabelecidos ou em desacordo com o disposto deste Edital.

**2.5.** Na avaliação de tempo de serviço, serão consideradas para fins de pontuação **somente as atividades realizadas acima de 06 (seis) meses de experiência**. O tempo de serviço antes deste período não será computado para fins de pontuação na Experiência Profissional, **conforme já exigido nos requisitos gerais do Anexo II do Edital nº 01/2021**.

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2021.